Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº / 2023 – CMS

O Vereador MÁRIO BRANDÃO – PL/STN, este que subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, A DEPUTADA ALLINY SERRÃO, A FIM DE QUE SEJA ACRESCIDO AO ARTIGO 344 O FORTE CUMAÚ COMO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modificar a Constituição do Estado do Amapá, inserindo o Forte Cumaú no rol de patrimônio histórico protegido pelo Estado. A referida modificação se faz necessária dada a importância histórica do Forte para o Estado do Amapá e, especialmente, para o Município de Santana.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE SANTANA/ AP, 09 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador MÁRIO BRANDÃO/ PL

Presidente da comissão econômica
e de serviços públicos
da câmara municipal de Santana

gabinetevereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186